



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

OFÍCIO SG Nº 221/2023

Serrana, 04 de setembro de 2023.

Ref. Ofício CMS 184/2023 – referente informações acerca do Projeto de Lei 18/2023, em tramitação na Câmara Municipal

Em atenção ao Ofício acima mencionado, encaminhamos anexado ao presente Ofício FAZ 054/2023 e Ofício 633/2023 - SME, com as informações solicitadas.

Atenciosamente,

**LEONARDO
CARESSATO
CAPITELI:30495907855**

Assinado de forma digital por LEONARDO
CARESSATO CAPITELI:30495907855
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=04387870000116, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(em branco), cn=LEONARDO
CARESSATO CAPITELI:30495907855

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo Sr. Vereador
Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Serrana – SP



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

Serrana, 01 de setembro de 2023.

Ofício FAZ 054/2023

Ref.: Ofício CMS 184/2023

Tendo em vista a solicitação de informações a cerca do ofício acima mencionado, no tocante a alteração da Lei nº 2140/2023 - PDDE Municipal;

Considerando a dúvida referente ao item I, o motivo da alteração do artigo 10 é somente de natureza contábil, pois onde estava escrito:

Art. 10. Fica estabelecido o limite de quarenta por cento do recurso recebido pela instituição para uso em despesas de investimento (material permanente e serviços) e sessenta por cento do valor para custeio e material de consumo, sobre o valor total recebido pela unidade escolar (fixo mais variável per capita).

Foi alterado para:

Art. 10. Fica estabelecido o limite de quarenta por cento do recurso recebido pela instituição para uso em despesas de investimento (material permanente) e sessenta por cento do valor para custeio (material de consumo e prestação de serviços), sobre o valor total recebido pela unidade escolar (fixo mais variável per capita).

Havia uma falha de natureza contábil no antigo artigo 10, uma vez que as despesas de investimentos incluem somente materiais permanentes, e não prestação de serviços, que possui natureza de custeio. Já na despesa de custeio também já está incluído o material de consumo, assim como a prestação de serviços tanto pessoa física como pessoa jurídica.

Atenciosamente,

MELISSA
CAVALHERI:27909597819
7909597819

Assinado de forma digital
por MELISSA
CAVALHERI:27909597819
Dados: 2023.09.01
15:14:34 -03'00'

Melissa Cavalheri

Diretora do Depto da Fazenda

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERRANA-SP

Serrana, 05 de setembro de 2023.

Ofício nº 633/2023 – SME - rl

Assunto: Resposta ao Ofício nº 184/2023 – Câmara Municipal de Serrana.

Exmos. Srs.

Airton José Bis

Maria da Silva

Thiago Henrique de Assis

Waldenor de Assis Silva

Lúcia Rosa da Silva Poiares

Marisa Luciana de Oliveira Xavier

Edson José Felix Filho

Vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social.

Câmara Municipal de Serrana

Serrana - SP

Excelentíssimos Senhores,

Em atenção ao Ofício supracitado prestamos os seguintes esclarecimentos:

I – O motivo do pedido de alteração sobre os percentuais de despesas de custeio e capital foi devido a necessidade de adaptação dos planos de trabalho das unidades, mediante a previsão de que, no caso das escolas que receberiam menor valor, este não seria suficiente para cumprir o plano na porcentagem estabelecida;

II –

1 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE BENEDITO MONTEIRO

CNPJ: 12.028.838/0001-72

Diretor Executivo: Jaqueline Maia Miranda de Jesus

Valor total do Plano de Trabalho: R\$ 4.210,00 (quatro mil, duzentos e dez reais)



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - Jardim Bela Vista

CEP: 14.150-000 - Serrana SP Tel.: 16-3489-2880

E-mail: educacao@serrana.sp.gov.br

2 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL PROF. JOSÉ CARLOS FRANÇA

CNPJ: 28.067.319/000153

Diretor Executivo: Valéria Dimas Carmo dos Santos

Valor total do Plano de Trabalho: R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais)

3 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

CNPJ: 12.028.871/0001-00

Diretor Executivo: Rosana Costa Martins

Valor total do Plano de Trabalho: R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)

4 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL ORESTES BIAGI

CNPJ: 12.028.778/0001-98

Diretor Executivo: Márcia Correia Ribeiro

Valor total do Plano de Trabalho: R\$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais)

5 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LIDIA MARIA NETTO PEREIRA

CNPJ: 12.028.746/0001-92

Diretor Executivo: Daiane Aparecida Demitrov Lorena

Valor total do Plano de Trabalho: R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais)

6 – APM DA E.M.E.F. PAULO SERGIO GUALRIERI BETARELLO

CNPJ: 04.362.086/0001-53

Diretor Executivo: Elaine da Silva Catuabo

Valor total do Plano de Trabalho: R\$ 10.690,00 (dez mil, seiscentos e noventa reais)

7 – APM DA EMEF DILCE GONÇALVES NETTO FRANÇA

CNPJ: 05.165.918/0001-04

Diretor Executivo: Carla Cristina Barreiros

Valor total do Plano de Trabalho: R\$ 13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais)

8 – A.P.M. DA E.M.E.F. PROF DALZIRA BARROS MARTINS

CNPJ: 49.153.380/000193

Diretor Executivo: Adriana Aparecida Parro Veloso

Valor total do Plano de Trabalho: R\$ 12.830,00 (doze mil, oitocentos e trinta reais)

9 – APM DA EMEF ELIZABETH SAHÃO

CNPJ: 04.408.179/0001-71

Diretor Executivo: Wanderléia Rocha

Valor total do Plano de Trabalho: R\$ R\$ 8.710,00 (oito mil, setecentos e dez reais)

10 – APM EMEF MARIA ANTONIA SOARES SELEGATO

CNPJ: 07.277.165/0001-54

Diretor Executivo: Sonara da Silva de Souza

Valor total do Plano de Trabalho: R\$ 10.210,00 (dez mil, duzentos e dez reais)

11 – A.P.M. DA E.M.E.F. PROFESSORA MARIA CELINA WALTER DE ASSIS

CNPJ: 49.151.301/0001-05

Diretor Executivo: Josenilda Maria de Assis Marinho

Valor total do Plano de Trabalho: R\$ 25.670,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais)

12 – APM EMEF PROF EDÉSIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ: 54.170.915/0001-74

Diretor Executivo: Vânia da Silva Negrão

Valor total do Plano de Trabalho: R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

13 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI GEORGINA ISSA

CNPJ: 12.028.911/0001-06

Diretor Executivo: Cristiane Aparecida Correa Garavazzo

Valor total do Plano de Trabalho: R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais)

**14- APM UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL VENUSTA SPANAZZI
CAVALHEIRO**

CNPJ: 16.952.487/0001-42

Diretor Executivo: Aldelena Camila de Souza Bezerra

Valor total do Plano de Trabalho: R\$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais)

**15 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL SANTA
CLARA**

CNPJ: 12.067.036/0001-71

Diretor Executivo: Luciana Miranda de Carvalho Aguiar

Valor Total do Plano de Trabalho: R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais)

III – QUADRO VALOR FIXO/VALOR VARIÁVEL

Nº	APM	VALOR FIXO R\$	VALOR VARIÁVEL (R\$ 20,00 POR MATRÍCULA REGULAR + R\$ 20,00 POR MATR. NO AEE)	TOTAL R\$
1	Associação de Pais e Mestres da Creche Benedito Monteiro	1.250,00	(148) 2.960,00	4.210,00
2	Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Prof. José Carlos França	1.250,00	(144) 2.880,00	4.130,00
3	Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Nossa Senhora Aparecida	1.250,00	(142) 2.840,00	4.090,00
4	Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Orestes Biagi	1.250,00	(164) 3.280,00	4.530,00
5	Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Professora Lidia Maria Netto Pereira	1.250,00	(139) 2.780,00	4.030,00

6	APM da E.M.E.F. Paulo Sergio Gualtieri Betarello	1.250,00	(444+28) 9.440,00	10.690,00
7	APM da EMEF Dilce Gonçalves Netto França	1.250,00	(603+08) 12.220,00	13.470,00
8	A.P.M. DA E.M.E.F. Prof Dalzira Barros Martins	1.250,00	(552+27) 11.580,00	12.830,00
9	APM da EMEF Elizabeth Sahnão	1.250,00	(373) 7.460,00	8.710,00
10	APM EMEF Maria Antonia Soares Selegato	1.250,00	(433+15) 8.960,00	10.210,00
11	A.P.M. da E.M.E.F. Professora Maria Celina Walter de Assis	1.250,00	(1.217+04) 24.420,00	25.670,00
12	APM EMEF Prof Edésio Monteiro de Oliveira	1.250,00	(420+10) 8.600,00	9.850,00
13	Associação de Pais e Mestres da EMEI Georgina Issa	1.250,00	(236) 4.720,00	5.970,00
14	APM Unidade Escolar de Educação Infantil Venusta Spanazzi Cavalheiro	1.250,00	(271) 5.420,00	6.670,00
15	Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Santa Clara	1.250,00	(115) 2.300,00	3.550,00
TOTALS		18.750,00	109.860,00	128.610,00

Atenciosamente,


Maria Aparecida de Souza Ferreira
Secretária Municipal da Educação